



Universidade Estadual de Maringá

Comissão Central do Vestibular Unificado



EDITAL N.º 059/2016-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 19/08/2016.

Antonio Paulo Merceno

Publica notas, por gênero textual, de provas de redação, do Concurso Vestibular de Inverno 2016, de requerentes que solicitaram reexame.

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 033/2016-CVU e o Edital n.º 046/2016-CVU.

TORNA PÚBLICO

o resultado apresentado pela Banca de Reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular de Inverno 2016, instituída pelo Edital n.º 058/2016-CVU:

GÊNERO TEXTUAL 1 – CARTA DO LEITOR

INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
13155-1	43
13165-8	0B
13317-1	52
13339-9	37
13383-7	18
13825-0	38
13971-9	30
14241-6	44
15033-8	33
15276-6	17
15918-0	45
16116-7	0E
16637-4	46
16660-2	46
17477-3	40
18013-9	24
18384-7	39
19227-0	44
19341-4	47
19379-1	39
19582-8	22

INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
19804-8	0B
20284-9	0B
20373-0	43
20721-6	41
21878-9	0B
21938-9	20
22112-3	36
22261-3	46
23018-6	42
23823-0	46
25233-2	19
25931-6	41
26190-8	33
26230-5	42
27001-7	0B
27427-5	40
30347-4	48
33117-8	27 (*)
33504-1	40 (*)
48459-0	0B

(*) nota alterada



Edital nº 059/2016-CVU – Fl. 2

GÊNERO TEXTUAL 2 – ARTIGO DE OPINIÃO

INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
10136-2	36
13680-1	49
13971-9	35
14453-8	37 (*)
14710-7	29
15918-0	39
15995-0	35
16116-7	10
16203-4	27 (*)
16660-2	0A
16807-6	35
16910-7	29
17141-4	27
17185-9	26
17477-3	37
17948-9	12
18501-5	34
18514-3	30 (*)
19212-7	33
19345-3	12
20073-4	35
20373-0	31
20513-3	0A
20721-6	46
21938-9	30
22112-3	26

INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
22261-3	40
22624-1	40
23018-6	15
23418-8	0A
24642-9	17
24947-1	13
25057-3	20
25233-2	23 (*)
25550-0	28
25729-7	28
26190-8	0B
27938-6	29
28139-4	15
28855-6	17
28987-5	28
29654-2	15
30347-4	46
30767-9	0A
31064-3	32
32100-6	42
32619-5	0A
33117-8	13
33504-1	18
34890-0	57 (*)
49288-6	0A

(*) nota alterada

IMPORTANTE: Não caberá recurso da nota da prova de redação atribuída pela banca de reexame.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 19 de agosto de 2016.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
Presidente.